



MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 290/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO  
SERVIDOR JOSENIAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 30 de março de 2020 a 03 de abril de 2020, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor JOSENIAS DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.776.420-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 916.580.049-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº. 773/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de março de 2020.

*Registre-se*

*Publique-se*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 31 de março de 2020.

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
*Prefeito Municipal*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1981 Páginas 101 Ano: IX**

**Data: 01/04/2020**